LEI Nº 3.965 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA O NOME DA RUA CORNÉLIA LOPES COELHO, QUE PASSA A SER DENOMINADA RUA NEWTON FIGUEIREDO PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Cornélia Lopes Coelho, localizada no Centro de Itaguaí, passa a denominar-se oficialmente Rua Newton Figueiredo Paixão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Jocimar Pereira do Nascimento

Registrado(a) no livro próprio e publicado(a)
no 70.
Nº 974 Data 01/10/21 Pág. 03